



PORTARIA Nº. 188/2016

“LOCALIZAR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **Secretária Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,**

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito de algumas Secretarias Municipais.

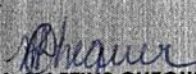
RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor público municipal **MANOEL M. MOURA**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/09/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. (07/11/2016).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 07/11/2016.
 PETRINA M. MARTINS CHEQUER Chefe de Gabinete


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Setor de Fiscalização e Regularização Imóveis

Iúna/ES, 31 de outubro de 2016

Memo. SMOISU/IUNA/ES nº 168/2016

À Ilma. Secretária Municipal de Gestão

Srta. Jennifer Bonfante

Ilustríssima Srta. Secretária de Gestão,

Considerando que o servidor municipal, Manoel M. Moura, está funcionando nesta secretaria desde a data de 28/09/2016, solicitamos a expedição de portaria de localização do mesmo, no cargo de auxiliar administrativo, retroativa à referida data.

Atenciosamente,


Waldrem Marcelo Oliveira

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 510/2016

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica exonerado o seguinte servidor da função gratificada adiante especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	NOME
Coordenador do Programa Bolsa Família	Manoel Moraes Moura

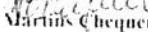
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (27/09/2016).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 27/09/2016.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete